



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.097 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 3.059, de 23 de junho de 1989, que autorizou a concessão de licença sem remuneração a integrantes do Quadro de Celetistas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX